



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7255 - Quarta-feira, 8 de maio de 2024

Divulgação: Quarta-feira, 8 de maio de 2024 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de maio de 2024

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024, que "altera o art. 5º do Decreto nº 22.647, de 02 de maio de 2024, que declara estado de calamidade pública no Município de Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional".

DECRETO Nº 22.662, DE 07 DE MAIO DE 2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5166_ce_475949_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, LÉO VOIGT, matrícula 311628, do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) a contar de 07/05/2024, com base no art. 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, cessando todas as vantagens percebidas, através da Portaria 326, de 07/05/2024 (Processo 24.0.000057276-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MAURICIO FARIAS CARDOSO, 1679260/1, para o cargo em comissão de Secretário Adjunto, 11290001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1003147, a contar de 08/05/2024, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, e na Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 28618722, de 08/05/2024 (Processo 24.0.000047167-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço 005/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e como Fiscais de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 89335/2024 e 89336/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e as empresas Belchair Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 29.209.847/0001-62 e João L Marangon, CNPJ 26.273.355/0001-48, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para áreas de trabalho das novas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 12 meses a partir da assinatura do Contrato, através da Portaria 28549989 de 02/05/2024 (Processo 22.0.000151047-2).

Função	Titular			Suplente		
	Nome	Matrícula	Cargo	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ARNALDO LIMA WAGNER	1151290	Assistente Administrativo	ISABELA BELÉM MENEGHELLO	1115855	Arquiteta
Fiscal de Serviços	ISABELA BELÉM MENEGHELLO	1115855	Arquiteta	ANDRÉA REGINA VIEIRA HONAISSER	591339	Engenheira

DESIGNA LUCIANO KENDZIERSKI, 1148494/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Setor de Suporte/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302060, substituindo MICHELLE CAROLINE HOLLAND, 558014/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/05/2024 a 11/05/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28554702 de 30/04/2024 (Processo 24.0.000054240-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAMON AREND PARANHOS, 1588940/01, Professor, a afastar-se do Município, de 07 a 10 de maio de 2024, para Concurso Público do Magistério Superior, promovido pela Universidade Federal da Bahia, que se realizará em Salvador/BA, sem ônus para o Município, com base nos artigos 32, 76, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28487382, de 25/04/2024 (Processo 24.0.000050688-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28394638, de 19/04/2024, que autorizou MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 06 a 10 de maio de 2024, para XII Colóquio Internacional de Filosofia e Educação, promovido pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, que se realizará no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 28606106, de 06/05/2024 (Processo 24.0.000044602-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/05/2024, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89021/2024, firmado no Processo SEI nº 23.0.000059992-1, com a empresa STK EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 36.570.793/0001-21, para a prestação de serviços de locação de grupo gerador para atender o prédio Sede da SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 10/04/2024 a 09/07/2025, no valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), através da Portaria 28589095, de 03/05/2024 (Processo 23.0.000059992-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	CARGO	LOTAÇÃO	SUPLENTE	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO	ROBERTO CARUSO BEZERRA	1111000/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EAA-SAMU	GILNEI FRAGADOS SANTOS	479527/01	MOTORISTA	NGF-SAMU
FISCAL DE SERVIÇO	ANDREO VINÍCIUS HENZEL FELIX	1247018-01	ENGENHEIRO	CIM-DA	MANOEL HENRIQUE ALVES	1579576-01	ENGENHEIRO	CIM-DA
FISCAL DE SERVIÇO	-	-	-	-	MARCELO BOLZAN	1659405-1	ENGENHEIRO	CIM-DA

DESIGNA LAURA BIANCHI E SILVA, 1352849/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LP, de 16/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 28194288 de 08/04/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726005, substituindo GLADIS JUNG, 536614/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/04/2024 a 30/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 27827593 de 13/03/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/10/2022 a 09/10/2024, através da Portaria 28610289, de 07/05/2024 (Processo 22.0.000028497-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RENATA INSABRALDE DA SILVA (Titular)	SMS - Sede	1062689/01	Assistente Administrativo	05/02/2024
CLAITON NOBRE DA SILVA (Suplente)	SMS - Sede	1525174/01	Assistente Administrativo	05/02/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CLAITON NOBRE DA SILVA (Titular)	SMS - Sede	1525174/01	Assistente Administrativo	05/02/2024
MICHEL KÖPP LIMA (Suplente)	SMS - Sede	875949/02	Assistente Administrativo	15/09/2022
FERNANDA DE MELLO CASSOT (Titular)	DAPS	130732001	Enfermeiro	01/09/2023
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS (Suplente)	DAPS	1307312/01	Enfermeiro	01/09/2023
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	SAMU	111100/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
ELIEL ALVES PEREIRA (Titular)	PACS	111105/01	Técnico em Enfermagem	19/08/2022
JORGE FONSECA MARINHO (Titular)	HMIPV	256101/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
ALEXANDRE NUNES BARBOSA (Suplente)	HMIPV	66167603	Auxiliar de Serviços Técnicos	19/08/2022
LUCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE (Titular)	HPS	338208/02	Assistente Administrativo	19/08/2022
JOSÉ ZEFERINO ALVES VARGAS FILHO (Suplente)	HPS	226273/01	Assistente Administrativo	19/08/2022
SISSI ANN MIRANDA EUGÊNIO (Titular)	DVS	1526260/01	Assistente Administrativo	01/01/2024
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031/03	Atendente	01/01/2024

DESIGNA, a contar de 01/05/2024, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 89361/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORACLE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.324.189/0001-39, para a prestação de serviços médicos, na área pré-hospitalar, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Porto Alegre (SAMU 192 Porto Alegre), para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 01/05/2024 a 30/04/2025, no valor global de R\$ 3.999.998,00 (três milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e oito reais), através da Portaria 28612726, de 07/05/2024 (Processo 23.0.000065987-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
MARCO AURELIO SALATTI SCHITZ (Titular)	EAA-SAMU	309324/02	Médico Especialista
FABIANO BARRIONUEVO (Suplente)	SAMU-SMS	497153/02	Médico Especialista

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CIRO DE OLIVEIRA COSTA (Titular)	EASSIST-SAMU	482770-01	Médico Especialista
ANA LÚCIA ATHAYDE MACIEL (Suplente)	EASSIST-SAMU	171338/02	Enfermeiro

DESIGNA, a contar da publicação desta, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (CPGRSS), com a finalidade de definir as ações que visem à elaboração, implantação, implementação e manutenção do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), de acordo com as normas vigentes, através da Portaria 28557038 de 30/04/2024 (Processo 18.0.000047802-0).

LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
DAAHU/CAL	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ	782261/02	Farmacêutico
DAAHU/CAL	FLAVIO FELICIANO DOS SANTOS	420892/01	Técnico em Laboratório e Análises Clínicas
DAAHU/PACS	JONAS DOS SANTOS FONSECA	1072668/1	Farmacêutico
DAAHU/PACS	ADRIANA LOPES	1084259/1	Assistente Administrativo
DAAHU/SAMU	ELIANE ERMEL BRASIL	1127160/01	Técnico em Enfermagem
DAAHU/SAMU	MARIA CÁSSIA DA SILVA DELAVALLE	425944/02	Técnico em Enfermagem
DAPS/CAE	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	479760/01	Enfermeiro
DAPS/CAE	CLÁUDIA LOSS RECK	454040/02	Médico Especialista
DAPS/CAF	MARIANA FERRAZ RODRIGUES	1314696/01	Farmacêutico
DAPS/CAF	GRAZIELE PEREIRA RAMOS PEDRAZZA	1487876-01	Farmacêutico
DAPS/COENF	LEONARDO RODRIGUES	1331949/01	Enfermeiro
DAPS/COENF	TAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	558063/01	Técnico em Enfermagem
DAPS/CSB	TAIS CARVALHO DA SILVA	1031953/01	Cirurgião-Dentista
DAPS/CSB	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	1184393-01	Cirurgião-Dentista
DVS/UVA	ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN	210174/09	Engenheiro Químico
DVS/UVA	ALEX ELIAS LAMAS	1098373/01	Cirurgião-dentista
DVS/UVS	ADRIANE ALVES SILVA	658847/03	Apontador
DVS/UVS	PRISCILA MALLMANN BORDIGNON	1169483/01	Terapeuta Ocupacional
HMIPV	CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS	536353/02	Enfermeiro
HMIPV	MARIA ALICE MARTINS MADRUGA	505332.03	Enfermeiro
HPS	EVERALDO NUNES DA SILVA	160365/01	Auxiliar de Enfermagem
HPS	FLÁVIA DOS SANTOS PASSOS	290571/01	Assistente Administrativo

DESIGNA, a contar de 05/03/2024, JECYNARA RABEBA DE ANDRADE, Assistente Administrativa, matrícula 1160486/02, como Gestora e membro da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 88.409/2024 União Brasileira de Educação e Assistência – Pontifícia Universidade Católica do RS – Campus Porto Alegre, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 04 de março de 2029, para formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas,

pesquisa e extensão no nível de ensino técnico, graduação, pós-graduação, de interesse mútuo junto aos serviços concedentes da SMS, através da Portaria 28608777, de 07/05/2024 (Processo 24.0.000011150-0).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87647/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TREVOSUL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.949.750/0001-96, para a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em Rouparia hospitalar, Costureiro e Supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), da Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 02/01/2024 a 29/06/2024, através da Portaria 28614028, de 07/05/2024 (Processo 23.0.000130900-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	EFCAO-DC	1193537	Assistente Administrativo	02/01/2024
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	02/01/2024
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNING (Suplente)	EFCAO-DC	251620	Assistente Administrativo	02/01/2024
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	02/01/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	02/01/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	02/01/2024
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	02/01/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS (Titular)	SHL-HPS	290571	Assistente Administrativo	02/01/2024
EVERALDO NUNES DA SILVA (Suplente)	SHL-HPS	160365	Auxiliar de Enfermagem	02/01/2024
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Titular)	NHR-HMIPV	536353	Enfermeiro	02/01/2024
GIL VICENTE GALANTE MEIRA (Suplente)	NHR-HMIPV	558221	Motorista	02/01/2024
PEDRO LUÍS BORBA DA COSTA (Suplente)	NHR-HMIPV	1051059	Assistente Administrativo	10/04/2024
MARIA ALICE MARTINS MADRUGA (Suplente)	NHR-HMIPV	505332	Enfermeiro	10/04/2024

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2024, as Portarias 27349849/2024, de 06/02/2024; 25633351/2023, de 04/10/2023; 25564290/2023, de 29/09/2023 e 19981115/2022, de 11/08/2022, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 78578/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A., CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 10/10/2022 a 09/10/2024, através da Portaria 28610237, de 07/05/2024 (Processo 22.0.000028497-5).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
THIAGO RODRIGUES (Titular)	DVS	1062760/01	Agente de Fiscalização
GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS (Suplente)	DVS	993351/01	Motorista

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 11/03/2024, da Portaria 2919 de 09/11/2023, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre de 13/11/2023, que designou EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 92117.0, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, 104295.5, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato suplente, BRUNO CASTILHOS NICOLA, 108450.0, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços, CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 44131.7, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços suplente, LEONARDO DA ROSA MARQUES, 72383.9, Agente de Serviços Externos, como Fiscal de Serviços, SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, 72209.4, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços suplente, FÁBIO GIMENES ROCHA, 72774.2, Agente de Serviços Externos, como Fiscal de Serviços, FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO, 12784.2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviços suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000003586-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, CNPJ nº 16.853.728/0001-04, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de atendimento ao público contínua, com intuito de atender às necessidades de Atendimento ao Público presencial no balcão, teleatendimento via 156 (comercial), e-mail, *chat*, formulário, tele-cobrança e Whatsapp do Departamento, no período de 12 (doze) meses, a contar de 04/10/2023, com base na Lei nº 12.827 de 06 de maio de 2021, através da Portaria 968 de 07/05/2024 (Processo 23.10.000003586-8).

CONCEDE, a EDUARDA VICENTE JACOB, 1668781/2, Assistente Administrativo, AA10406, adido, do/da Coordenacao de Apoio A Procuradoria Municipal Autarquica/Diretoria-Geral, a contar de 10/01/2024, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 967 de 07/05/2024 (Processo 24.0.000046123-3).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021 e Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no I Termo Aditivo ao Contrato 23.10.000003586-8, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE e a empresa ITS CUSTOMER SERVICE LTDA, CNPJ nº 16.853.728/0001-04, que tem por objeto o acréscimo e a supressão de quantitativos ao objeto constante no item 1.1 da Cláusula Primeira do Contrato nº 23.10.000003586-8, no valor total de R\$ 333.761,28, que corresponde a 22,27 % do valor total originalmente contratado, a inclusão dos itens 1.2.6.3.1, 1.2.6.3.2, 1.2.1.2.6 e 1.2.1.2.7 à Cláusula Primeira do Contrato e a exclusão do item 1.2.6.4.1, no período de 11/03/2024 a 04/10/2024, através da Portaria 969 de 07/05/2024 (Processo 23.10.000003586-8).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	EMERSON LEAL NUSSEMEYER Assistente Administrativo 921170/02	ANELISE SA BRITTO DE LIMA Assistente Administrativo 1042955/02
	BRUNO CASTILHOS NICOLA Assistente Administrativo	CRISTIANA CANOVAS FERNANDES

Fiscal de Serviço	1084500/03	Assistente Administrativo 441317/02
	SANDRO CARRAVETTA DA COSTA Assistente Administrativo 722094/01	LEONARDO DA ROSA MARQUES Agente de Serviços Externos 723839/01
	FABIO GIMENES ROCHA Agente de Serviços Externos 727742/01	FRANCISCO CESAR LOPES MACHADO Assistente Administrativo 127842/04
	PAULO LUIS PAIM MOREIRA Agente de Serviços Externos 726981/01	LUCIANE FARIAS GOMES Assistente Administrativo 721983/01
	VITOR LEITE DE GARCIA Técnico em Saneamento 1260499/01	SANDRA DANIELA DUARTE Agente de Serviços Externos 1055585/01
	GERALDO MAINARDI JUNIOR Adido 704912/03	JOHN FERRUGEM Assistente Administrativo 1527193/01
	ARIEL DA SILVA NUNES Auxiliar de Serviços Técnicos 721211/01	SANDRA DARUI Engenheiro 664586/03

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 132, de 02/05/2024 (Processo 24.13.000002842-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
976092	EUNICE LEAL RIBEIRO	17/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 138, de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002889-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
66579	VERA REGINA MARQUES ALVARES	29/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 137, de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002876-1).



Matrícula	Nome	Data Falecimento
136235	NOEMI JARROS	22/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 139, de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002838-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
136302	MARISE THEREZINHA GARCIA RIET	14/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 142, de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002905-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
658252	NEUZA MACEDO VIEIRA	16/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 135 de 07/05/2024 (Processo 24.13.000002908-3).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
309853	LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO	28/04/2024

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 141, de 06/05/2024 (Processo 24.13.000002906-7).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
62458	ZOLEVA CARVALHO FELIZARDO	25/04/2024

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000032868-1 – DEFERE, o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 23 de fevereiro de 2024, relativo a ANDRÉIA PEREIRA, matrícula 536766.1, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.13.000002887-7 - DEFERE, em 06/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MIRIAM TESLER, matrícula 501077, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2387/2024.

Processo 24.13.000002768-4 - DEFERE, em 02/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI, matrícula 197820, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2366/2024.

Processo 24.13.000002812-5 - DEFERE, em 03/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por EDEMAR SCHUTZ, matrícula 695777, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/05/2024, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2373/2024.

Processo 24.13.000002231-3 - INDEFERE, em 06/05/2024, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, matrícula 481960, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 042/2024
CONCURSO PÚBLICO 793
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROCESSO 24.0.000016770-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público:

1. O Resultado dos Recursos Sobre a Listagem Preliminar de Inscritos, conforme Anexo I deste Edital.
 - 1.1 A inexistência de Recurso Administrativo sobre a listagem preliminar dos pedidos de atendimento especial para o dia da Prova Teórico - Objetiva e sobre a utilização do exercício de Jurado em Tribunal do Júri como critério de desempate.
2. A Lista Definitiva de Inscritos do respectivo certame, conforme Anexo II deste Edital.
3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

CARGOS	NÍVEL DE ENSINO	INSCRITOS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA NEGRA	VAGAS	DENSIDADE POR VAGAS
CP 793 - Profissional de Educação Física	Nível Superior	455	03	77	01	455,00
Total	-	455	03	77	01	-

4. A Retificação do Cronograma Estimado de Execução divulgado através do Anexo II do Edital de Abertura nº 014/2024, conforme Anexo III deste Edital.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado dos Recursos Sobre a Listagem Preliminar de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5166_ce_475929_1.pdf

Anexo II - Lista Definitiva de Inscritos

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5166_ce_475929_2.pdf

Anexo III - Retificação do Cronograma Estimado de Execução divulgado através do Anexo II do Edital de Abertura nº 014/2024

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5166_ce_475929_3.pdf

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2024

PROCESSO 24.0.000057310-4

Autoriza o teletrabalho a todos os servidores que exerçam suas atividades na Procuradoria-Geral do Município, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A CORREGEDORA-GERAL DA PGM, no uso das atribuições legais conferidas por meio da Lei Complementar nº 701, de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto 22.647, de 02 de maio de 2024, que declara Estado de Calamidade Pública no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO o Decreto 22.663, de 07 de maio de 2024, que institui o teletrabalho e suspende o registro da efetividade dos servidores e empregados da Administração Pública do Município de Porto Alegre até dia 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que a situação climática extrema que assola a cidade de Porto Alegre requer todo o esforço, especialmente de quem está na frente de trabalho de atendimento à população diretamente atingida;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de acesso as pastas locais nas estações de trabalho do Edifício Intendente José Montauray;

CONSIDERANDO que alguns servidores, CCs, residentes e estagiários foram atingidos pelas enchentes em suas residências e localidades;

CONSIDERANDO a necessidade de evacuação de alguns bairros da Capital pelo avanço dos alagamentos;

CONSIDERANDO que a infraestrutura de *internet*, energia elétrica e abastecimento de água estão comprometidos ou instáveis em muitos locais da cidade de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os servidores efetivos, celetistas, cargos comissionados, residentes jurídicos, residentes técnicos e estagiários que exerçam suas atividades na Procuradoria-Geral do Município, passam a atuar em regime de teletrabalho, dentro ou fora do domicílio de Porto Alegre, em observância à garantia da integridade e segurança para si e seus familiares.

Art. 2º Quem não dispuser de qualquer meio de comunicação ou equipamento para o desenvolvimento de suas atividades em teletrabalho, deverá informar à chefia imediata, na primeira oportunidade, por qualquer meio disponível.
§ 1º De posse da informação, a chefia imediata deverá informar à CIAST por intermédio de Processo SEI específico.
§ 2º Tão logo sejam reestabelecidas as condições técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades, o servidor deverá se colocar à disposição da chefia imediata que, por sua vez, deverá comunicar a CIAST do retorno do servidor.

Art. 3º Quem não estiver cadastrado no SGT, deverá emitir um relatório no final do mês de maio informando suas atividades diárias, por intermédio de um Processo SEI específico, que atenderá os requisitos de efetividade e produtividade.

Art. 4º As chefias imediatas são responsáveis por monitorar a efetividade e a produtividade de seus subordinados, devendo documentar e comunicar à CIAST quaisquer situações que considerem relevantes.

Art. 5º A Administração pode, a qualquer momento, convocar qualquer colaborador da PGM, que esteja disponível, para atuar presencialmente ou remotamente em apoio às forças tarefas especiais ou qualquer outra atividade que se fizer necessária.

Art. 6º As ações implementadas nesta IN são de natureza emergencial e podem ser revisadas, complementadas ou prorrogadas a qualquer tempo.

Art. 7º A efetividade dos servidores ocupantes do cargo de Procurador Municipal permanece regulada pelo Decreto Municipal nº 19.452/2016 e alterações posteriores.

Art. 8º Esta IN entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2024.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, Corregedora-Geral PGM.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2024 – PROCESSO 23.0.000138627-1, para a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo caminhão pequeno com cabine dupla, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 22 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000012223-4

CONTRATO REGISTRADO SECON: 89188/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.975.597/0001-39.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais, para atender à Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio na readequação da sala 825, 8º andar - Edifício Intendente José Montaury, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 1300, Bairro Centro, cidade Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2024.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO.

VALOR: o valor máximo de R\$ 31.102,60 (trinta e um mil cento e dois reais e sessenta centavos), sendo R\$ 8.608,29 (oito mil seiscentos e oito reais e vinte e nove centavos) referente à prestação de serviços, R\$ 21.563,95 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) referente ao emprego de material e R\$ 930,36 (novecentos e trinta reais e trinta e seis centavos) referente à utilização de equipamentos, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

ORIGEM DE RECURSOS: 08202.004364.339039-1.759399001.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08202.004364.339039-1.759399001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 578/2023 – PROCESSO 23.0.000116488-0, para a contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo tipo VAN, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2024 – PROCESSO 24.0.000046162-4, aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09h do dia 22 de maio de 2024, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 194/2024 - PROCESSO 22.0.000133041-5, objeto Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para execução do serviço de aquisição de licenças de *software* tipo CAD (Computer Aided Design - Desenho assistido por computador) para toda a PMPA (Prefeitura Municipal de Porto Alegre), conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste instrumento e no Termo de Referência.

FORNECEDOR: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.175.591/0001-40.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.366.365,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DA ATA: 03 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025.

A ata de Registro de Preços na íntegra poderá ser acessada no *site* <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 658/2023 - PROCESSO 23.0.000122057-8, objeto Registro de Preços de equipamentos de informática.

FORNECEDOR: L8 GROUP S.A.

CNPJ: 19.952.299/0001-02.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 6.525,00); ITEM 02 (R\$ 7.125,00); ITEM 03 (R\$ 4.370,00); ITEM 04 (R\$ 7.190,00).

VIGÊNCIA DA ATA: 03/05/2024 a 02/05/2025.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 – PROCESSO 24.0.000009351-0, para o Registro de Preços de medicamentos humanos de alta complexidade para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 21.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 06 E 46.

VENCEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.652.030/0001-70.

ITEM: 30.

VENCEDOR: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.516.671/0001-53.

ITENS: 18, 22 E 31.

VENCEDOR: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

CNPJ: 67.729.178/0005-72.

ITENS: 05, 07, 09, 10, 11, 16, 19 E 27.

VENCEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0022-86.

ITENS: 03 E 04.

VENCEDOR: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.472.278/0001-64.

ITENS: 14, 25, 34, 38 E 45.

VENCEDOR: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ITEM: 01.

VENCEDOR: NUTRI-LE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 46.381.269/0001-66.

ITENS: 17, 23, 24 E 26.

VENCEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 81.706.251/0001-98.

ITENS: 08, 20 E 39.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 33.

VENCEDOR: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

ITEM: 02.

VENCEDOR: UP DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 44.152.616/0001-53.

ITEM: 40.

VENCEDOR: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 00.088.317/0001-21.

ITEM: 35.

VENCEDOR: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA.

CNPJ: 14.665.928/0001-08.

ITENS: 15 E 37.

DESERTOS.

ITENS: 12, 13, 28, 29, 32, 36, 41, 42, 43 E 44.

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo, publicada na Edição 7254, divulgação em 07/05/2024 e publicação em 08/05/2024:

DISPENSA ELETRÔNICA 008/2024 – PROCESSO 24.0.000044769-9, para a contratação emergencial para a realização de TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1, incluindo o transporte das amostras das Unidades coletoras da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre até o local de realização dos testes da Contratada, que ocorreu com a data de abertura errada.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024 – PROCESSO 24.0.000009787-6, para o Registro de Preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TELHAS DE CIMENTO (FIBROCIMENTO) E TELHA CUMEEIRA para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

VENCEDOR: GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

CNPJ: 89.237.911/0001-40.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000151047-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89336/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: JOAO L MARANGON.

CNPJ: 26.273.355/0001-48.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário para áreas de trabalho das novas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda - (LOTES 1, 3 e 4).

MODALIDADE: PE 704/2023 - LOTES 1, 3 E 4.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2024 a 01/05/2025.

VALOR: R\$ 1.246.726,00 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil setecentos e vinte e seis reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2235.449052-1.500001001 e 1301.2235.449052-1.754006001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000151047-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 89335/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: BELCHAIR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

CNPJ: 29.209.847/0001-62.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de mobiliário para áreas de trabalho das novas instalações da Secretaria Municipal da Fazenda - (LOTE 2).

MODALIDADE: PE 704/2023 - LOTE 2.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/05/2024 a 01/05/2025.

VALOR: R\$ 81.317,38 (oitenta e um mil trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios e Vinculados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2235.449052-1.500001001 e 1301.2235.449052-1.754006001.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 243/2024

PROCESSO 23.0.000033495-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

CONTRATADA: COMMUNICARE SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA.

CNPJ: 25.081.774/0001-15.

PROCESSO: 23.0.000033495-2.

OBJETO: Contratação de empresa para o desenvolvimento e execução do treinamento "Gestão de Riscos - Teoria e Prática", com foco no controle Interno.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8101-4192-44903948-1 e 8101-4192-44903948-1357.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

BASE LEGAL: Art. 74, III, da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000086202-6	DAFER COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	415992	ART. 6º DECRETO 20.889/21	MULTA 80 UFMs

23.0.000007756-9	JOSEMAR SILVEIRA DE LIMA	1012083	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFMs E INTERDIÇÃO
------------------	-----------------------------	---------	------------------------	--

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 89365/2024 PROCESSO 22.0.000061376-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECO - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.636.225/0001-88.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 78637/2022.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos, conservação dos passeios e execução de quadras esportivas de diversos parques e praças do Município de Porto Alegre - REGIÃO NORTE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024. A CONTRATADA não renuncia ao reajuste estabelecido no item 4.2. do Contrato, concordando, expressamente, que o reajuste será processado posteriormente por meio de Apostilamento. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 3.417.917,76 (três milhões quatrocentos e dezessete mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

MODALIDADE: PE 399/2021.

VIGÊNCIA: 31/05/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-2612-339039780400-0001.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de maio de 2024.

ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 24.0.000003863-2

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ABESS.

TERMO REGISTRADO Nº: 89359/2024.

OBJETO DO CONTRATO: oferta de serviço educacional de 114 (cento e quatorze) vagas na etapa de educação

infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Planeta do Saber, situada no(a) Rua Orlando Aita, nº 02, no Bairro Jardim Leopoldina, em Porto Alegre/RS, CEP 91240-030.

VIGÊNCIA: a contar de 02/05/2024 até 31/12/2024, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 143/2024.

VALOR: valor mensal de R\$ 92.799,42 (noventa e dois mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) a contar da Ordem de Início até dezembro de 2024, referente a oferta de 114 (cento e quatorze) vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002917 33.50.43.08 1.5.00.020001 0020.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 22.0.000017045-7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

TERMO DE CONTRATO REGISTRADO: 78338/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses a contar de 01/05/2022, sendo prorrogado por meio de Aditivo até 01/05/2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Prestação de serviços de Roçada de Próprios Municipais e Cemitérios Públicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

TERMO DE ADITIVO REGISTRADO: 89373/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação contratual por doze meses a contar de 01/05/2024, possibilidade de rescisão quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, reajuste e alteração do valor contratual.

VALOR: O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 665.347,65 (seiscentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 101501-002558-33.90.39.00-1.5.00.020001, 101502-002565-33.90.39.00-1.5.00.020001, 101502-002563-33.90.39.00-1.5.00.020001 e 101502-002566-33.90.39.00-1.5.00.020001.

ORIGEM DOS RECURSOS: MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

MODALIDADE: PE 506/2020.

BASE LEGAL: art. 40, XI, 55, III e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000161415-0

CONTRATO REGISTRADO: 88743/2024.

ADITIVO REGISTRADO: 89371/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATADA: Associação Filhos Nascidos do Coração - AFINCO.

CNPJ: 10.857.916/0001-16.

OBJETO DO CONTRATO: repasse dos valores referentes à Emenda Impositiva 755/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Retificação da CLÁUSULA SEGUNDA do item 2.1 – DO VALOR E DA FINALIDADE, conforme segue: onde consta “O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à realização do primeiro circuito de poesia e literatura comunitária da região Eixo Baltazar, da Emenda Impositiva de 755/2024, aprovada na LOA ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 23.0.000161415-0, Documento Plano de Trabalho (27882194)”, passará a ter a seguinte redação: “O MUNICÍPIO concede à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA o repasse no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à realização do primeiro circuito de poesia e literatura comunitária da região Eixo Baltazar, da Emenda Impositiva de 755/2024, aprovada na LOA ano 2024, que será aplicado para a execução do projeto/atividade descrito no Plano de Trabalho aprovado pela área técnica, estando este juntado no Processo SEI nº 23.0.000161415-0, Documento Plano de Trabalho (28383990)”.

MODALIDADE: Dispensa 070/2024.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 (dez) meses contados da liberação do recurso.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10 (dez) meses contados da liberação do recurso.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 755/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33504101 - 1.500.001.001.

BASE LEGAL: : Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

EDUARDO GARCEZ PAIM, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161942-0

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 89.200/2024.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência – UBEA/Instituto do Cérebro.

CNPJ: 88.630.413/0008-77.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros ao Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, destinados ao pagamento de profissional para atendimento de fisioterapia, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 456/2024.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 023/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de maio de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de maio de 2025.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 456/2024.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804 004037 1.500.040.000 44.50.42 e 01804 004037 1.500.040.001 44.50.42.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 06 de maio de 2024.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2024 – PROCESSO 24.10.000001429-7 – Contratação de serviços de digitalização, indexação e conversão de arquivos digitais – OCR (optical character recognition) de documentos e cópias reprográficas e digitais em grandes formatos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de maio de 2024.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADO: Delmar Jorge Dickel.

PROCESSO SEI 21.10.000004680-0.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000004680-0.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de serviço de regente para treinamento e acompanhamento técnico das apresentações do Coro do DMAE.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 58.994,04.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADO: SN Serviços de Limpeza e Zeladoria Predial Ltda – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000895-0.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000000895-0.

OBJETO: repactuação de valores em Contrato de serviços de portaria.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 63.110,81.

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**ALTERAÇÃO DE PRAZOS EDITAL 011/2024****PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA****PROCESSO 24.14.000001086-0**

O DEMHAB-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, devido à situação de calamidade que afeta o Município de Porto Alegre/RS, os prazos originalmente estabelecidos para a divulgação dos resultados do Processo de credenciamento objeto deste Edital, serão prorrogados de acordo com o novo cronograma estabelecido abaixo:

Fase	Prazo Original	Novo prazo
Publicação do Edital	15/04/2024	Concluído
Esclarecimentos e Impugnações	19/04/2024	Concluído
Envio dos Documentos pelas empresas	29/04/2024	Concluído
Análise dos Documentos pela Comissão de Credenciamento	30/04/2024	30/04/2024
	a 05/05/2024	a 13/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	06/05/2024	14/05/2024
Interposição de Recursos	08/05/2024	16/05/2024
Contrarrazões aos Recursos*	10/05/2024	20/05/2024
Análise dos Recursos pela Comissão de Credenciamento	13/05/2024	21/05/2024
	a 16/05/2024	a 24/05/2024
Divulgação do resultado definitivo	20/05/2024	28/05/2024
* A fase poderá ser suprimida, se não houver Recursos interpostos ou empresas empatadas		

Porto Alegre, 08 de maio de 2024.

SIMONE SOMENSI, Diretora-Geral DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**EXTRATO DE CONTRATO 007/2024****PROCESSO 23.17.000002858-7****REGISTRO 982.****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.**CONTRATADA:** JLH TRANSPORTES LTDA., CNPJ 10.985.509/0001-94.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de retroescavadeira com tração 4x4 e braço extensível, com Operador (CBO 7151-15), para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 304.128,00 (trezentos e quatro mil cento e vinte e oito reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 660/2023.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br